



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 456/2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201902000151763, resolve:

I – convocar o Dr. **Sebastião José de Assis Neto**, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, para atuar junto à 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado de Goiás, na condição de Presidente, enquanto perdurar o afastamento do Dr. Algomiro Carvalho Neto para exercício do cargo de Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça (biênio 2019/2021);

II – designar o Dr. **Marcelo Lopes de Jesus**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Senador Canedo, para responder pela 22ª Vara Cível da Comarca de Goiânia.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2019, 131º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

www.tjgo.jus.br

Av. Assis Chateaubriand n. 195, Setor Oeste, Goiânia-GO. Telefone: 62.3216.2000 – CEP 74.130-012